



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000132/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 19/10/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre a denominação de logradouro Público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se Travessa Noeme Monteiro de Resende a via sem denominação, conhecida popularmente como "Beco", no bairro Linhares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504/99: "Religiosa".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2021.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB